



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**LEI Nº 3172, DE 21 DE MAIO DE 2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$1.045.168,00

**O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.045.168,00 (Um milhão, quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais) na seguinte funcional programática:

SECRET. MUN. TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO  
08.01.15.451.0022.2.064 – RECUP CALÇ., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ.  
COM 3.3.90.92 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.755,00

Recurso 0001 - Livre

08.01.15.451.0022.2.064 – RECUP CALÇ., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ.  
COM 4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 5.589,00

4.4.90.92 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 24.338,00

Recurso 3808 – Pavimentação da Rua Félix da Cunha

08.01.26.782.0013.2.070 – MANUT E CONSERV. DAS ESTRADAS, PONTES E  
PASSAR.

4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 338.312,00

4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 667.174,00

Recurso 3812 – Exec. de Ações de prev. e preparação p/ emergências e desastres

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - A redução no valor de R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco mil) na seguinte funcional programática:

SECRET. MUN. TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO  
08.01.15.451.0022.2.182 – PAVISOL – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO SOLIDÁRIA  
(2224) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.755,00

Recurso 0001 – Livre

II - O superávit financeiro no valor de R\$ 1.035.413,00, apurado no exercício de 2012:

a) - no recurso 3808 - Pavimentação da Rua Félix da Cunha, no valor de R\$ 29.927,00, na conta corrente/aplicação 5468-8 da Caixa Econômica Federal;

b) – no recurso 3812 – Exec. de Ações de prev. e preparação p/ emergências e desastres, no valor de R\$ 1.005.486,00 na conta corrente/aplicação 5039-9 da Caixa Econômica Federal.

*Handwritten signature*

1.404

Camara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura de despesas oriundas de convênios conforme Instrução Normativa TCE/RS nº25/2007 e de acordo com instrução da auditoria do Tribunal de Contas do Estado 2012/2013.

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos 21 dias do mês de maio do ano de 2013.

  
**Otomar Vivian**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PUBLICADO  
No Mural da Prefeitura  
em 21 de Maio de 2013  
